

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 493

Implantação de área de lazer no bairro Fazenda Grande.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

1.º/03/2017

Considerando que há um terreno público vazio localizado na Av. Henrique Brunini, próximo ao condomínio Residencial Novo Horizonte, conforme imagens anexas;

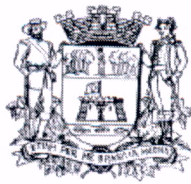
Considerando que a região dos bairros Fazenda Grande e Jardim Novo Horizonte III são deficientes de áreas de lazer;

Considerando que nesta área poderiam ser implantados praças, parques, academias ao ar livre, pistas de skate, entre outras estruturas para lazer da população,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a implantação de área de lazer no bairro Fazenda Grande.

Sala das Sessões, em 1.º de março de 2017.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 493

Implantação de área de lazer no bairro Fazenda Grande.

